TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO VERTIGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS CNPJ/ME SOB O Nº 09.221.411/0001-81

FINALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, n.º 463, 11º andar, CEP 82250-104, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de instituição gestora ("Gestora"), em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviço Essenciais do **VERTIGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 09.221.411/0001-81 ("Fundo"), a Administradora e a Gestora por meio deste Instrumento, vem, informar as deliberações tomadas pelo Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal"), conforme segue:

1. CONSULTA FORMAL:

Enviada aos Cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo, em 27 de janeiro de 2026.

2. QUÓRUM:

Os Cotistas representando **82,47%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I. DELIBERAR SOBRE À APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVA AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Os Cotistas representando **82,47%** das Cotas emitidas pelo Fundo, **aprovaram** as demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativa ao exercício social de 30 de setembro de 2025.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração de Votos da Consulta Formal e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

A Administradora e a Gestora declaram que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração de Votos da Consulta Formal.

6. ASSINATURAS:

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

BANCO FINAXIS S.A
Neste ato representado por:
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Neste ato representado por:
André Luis Fernandes Jarussi e Vania Lucia Marvulle

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)